



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/02/2024

Processo Administrativo Nº CAO/0004/2024

(Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/0004/2024/Compras, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificado, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 – OBJETO:

Inscrição de servidor em curso de capacitação para o sistema Compras (cloud) da empresa Betha. O curso, treinamento online, trará conteúdos sobre o módulo de Atos Jurídicos que deve ser enviado periodicamente ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

Quantidade, especificação detalhada e preços unitário e totais encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: Betha Sistemas Ltda

CNPJ: 00.456.865/0001-67

ENDEREÇO COMPLETO: Rua João Pessoa, 134, na cidade de Criciúma/SC

Item	Quant.	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	UN	Valor referente a inscrição do servidor Edilson dos Santos Vilarino em curso de capacitação e treinamento on-line: e-Sfinge 2024 - Módulo de Atos Jurídicos.	R\$ 299,90	R\$ 299,90



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

			Curso a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2024, de forma on-line, das 09h às 12h.		
--	--	--	---	--	--

No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata-se de curso de capacitação/treinamento para realização da integração dos dados denominados Atos Jurídicos junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC). Por determinação legal, os atos decorrentes de compras e contratos devem ser enviados no prazo estipulado ao TCE/SC. O treinamento necessariamente precisa ser realizado com a Betha Sistemas, sabendo que os aplicativos/softwares de gestão pública utilizados pelo SIMAE, são contratados com a empresa citada.

Com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (14.133/2021), houve mudanças nos *scripts* de interação, evidenciando a obrigatoriedade da compatibilidade entre as novidades trazidas pela nova Lei e as ferramentas de comunicação entre os sistemas, devendo este, adequar o programa para transmitir essas informações aos órgãos de controle.

Sabendo disso, a capacitação é a estratégia adequada e eficiente para dar continuidade ao envio das informações obrigatórias, referente aos processos de compras, ao TCE/SC. Evidenciando assim, a importância da contratação da empresa Betha, que se faz sem competição em razão do objeto ser de disponibilização exclusiva do fornecedor citado.

Diante do que dispõe o art. 74, da Lei 14.133/21, é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. **Manual de Direito Administrativo**. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

Logo, o art. 72 da Lei 14.133/21, em seus incisos, estabelece:



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor decorre do fato de que o SIMAE de Capinzal e Ouro possui contratado com a Betha Sistemas o módulo de gestão pública Compras Cloud (decorrente do Pregão Presencial n.º 0078/2021, contrato n.º CAO/040/2021 e demais aditivos), utilizado para aquisição de bens e contratação de serviços. Logo, sabendo que o treinamento só pode ser ofertado pela detentora do sistema, que desenvolve e programa o sistema para o atendimento das exigências de envio e controle das compras públicas ao TCE/SC, a aquisição somente poderá ser efetivada com a Betha Sistemas, responsável em comercializar cursos/treinamentos que versem sobre as ferramentas de integração do Compras Cloud, não havendo possibilidade de competição no mercado.

As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Rua: Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O valor contratado é de R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), devendo ser pago até a data de 31/03/2024 mediante aceite e emissão de boleto, em favor da Contratada.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente no documento fiscal apresentado.

O pagamento será efetuado através de boleto bancário, ou depósito bancário em conta indicada pela proponente vencedora, neste caso deverá ser mencionado na proposta o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser realizado.

No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024, classificadas e codificadas abaixo: 04.122.0165.2.145.3.3.90.39.48.00.00.00 (Serviços de Seleção e Treinamento).

8 - DELIBERAÇÃO

Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 29 de janeiro de 2024.

Andressa Mantovani
Setor de Material e Patrimônio



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

9 – RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 29 de janeiro de 2024.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral